

## DECISÃO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Como sabe-se, a Lei interna de uma licitação é o Edital. Não só isso, o edital deve seguir os preceitos legais instituídos em Lei, e nos casos omissos, deve seguir os entendimentos dos Tribunais de Conta. No caso tem-se que o edital prever a possibilidade do Pregoeiro realizar diligências a qualquer momento, conforme Art. 43§3º da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão 10.520/02 destinadas a elucidar a instrução do processo. Não só isso, conforme mencionado acima o acórdão TCUNº1112/2021-PLÊNÁRIO.

## DA DECISÃO

Diante do exposto, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa **W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** para no mérito dar-lhe provimento, e **CONSIDERA-LA** habilitada no certame.

Com efeito se faz necessário submeter à decisão a Secretária da Fazenda do Município de Parnaíba - PI, para sua apreciação final, devendo dar ciência as empresas recorrente e recorrida.

Parnaíba (PI), 28 de junho de 2021.

Adriene Araújo Cardoso  
Pregoeira

## RESOLUÇÃO CME



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB  
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro,  
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - Piauí  
cme-phb18@gmail.com



Resolução CME/PHB Nº 003/2021

**PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba - CME-PHB, biênio 2021-2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a Sessão Plenária realizada no dia 18 de junho de 2021; em que foi realizada a eleição para a escolha da nova Presidência e Vice Presidência do CME-PHB.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder por 02 (dois) anos (2021-2022), podendo ser renovado por igual período;

Presidente - **Venilcia Rodrigues Vasconcelos**  
Vice Presidente - **Rosalina da Conceição Viana do Nascimento**

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 18/06/2021.

Sileia Marques Cordeiro  
Secretária do CME  
Portaria Nº 1056/2021

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 003/2021 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 18 de junho de 2021.

Maria de Fátima Silveira Ferreira  
Secretária de Educação

Maria de Fátima Silveira Ferreira  
CPE: 078.847.293-36  
Doc. Nº 7393/2021  
Secretaria Municipal de Educação

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2021

**REFERÊNCIA:** Prestação de Serviços - fornecimento de internet - entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA BELNET EIRELI - ME;  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** BELNET EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.733.163/0001-50  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer internet fibra optica com 800mb de velocidade - link dedicado para Câmara Municipal de Parnaíba - PI;  
**LICITAÇÃO:** dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II, Lei n.º 8.666-93.  
**VIGÊNCIA:** 24 de junho a 31 de dezembro de 2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.40.00; Fonte de Recurso: 0001.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2021.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010 / 2021

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA STS INFORMATICA LTDA - EPP;  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** STS INFORMATICA LTDA - EPP; CNPJ Nº 73.726.333/0001-76  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação e assistência de uso do software descrito no anexo I, a disponibilidade do sistema, CRH - Gestão de Recursos Humanos, GLC - Gestão de Licitações e Contratos, GCAP - Gestão de compras e Almoxarifado, GTP - Gestão de Trâmite de Processo, CGD - Controle Geral de Diárias, GDD Gestor de digitalização de documentos ), Ouvidoria permitindo praticidade na comunicação entre a Administração Pública e o Cidadão, Contraceque Online permitindo disponibilidade na emissão de contraceptive via internet, Portal da Transparência com a publicação em tempo real dos dados e informações acerca de assuntos inerentes a este Poder Legislativo e CAFOR( Cadastro Único De Fornecedores) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI;  
**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 001/2021, conforme o art. 23, II, b, Lei n.º 8.666-93.  
**VIGÊNCIA:** 29 de junho a 31 de dezembro de 2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.40.00; Fonte de Recurso: 0001.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2021.